

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE BAIXA E DE ALTA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR).**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais)**

**A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 071/2022.

**1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de aquisição de **APARELHOS DE BAIXA E DE ALTA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR)**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, firmado entre o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 **“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”**. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a aquisição de **APARELHOS DE BAIXA E DE ALTA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR)**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 071/2022**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO**  
**ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**ITEM 01 – APARELHO DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR)**

| Qtde. | UN | Especificação  | Valor Unitário Previsto | Valor Total Máximo Sugerido |
|-------|----|--|-------------------------|-----------------------------|
| 01    | UN | <p><b>Contra Ângulo</b></p> <p>Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho.</li> <li>• Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 42gr).</li> <li>• Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem.</li> <li>• Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas.</li> <li>• Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus.</li> <li>• Rotação: Até 20.000 rpm.</li> <li>• Autoclaváveis até 135°C.</li> <li>• Cores: Prata acetinado.</li> <li>• Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus.</li> <li>• Rotação: 5.000 a 20.000 rpm.</li> <li>• Relação de transmissão: 1:1.</li> <li>• Peso Líquido: 42 gr.</li> <li>• Peso Bruto: 77gr.</li> <li>• Brocas: Haste tipo 1 AR Standard.</li> <li>• Garantia: 1 ano.</li> </ul> <p><b>Micromotor</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• autoclavável a 135°C</li> </ul> | <b>R\$ 638,00</b>       | <b>R\$ 638,00</b>           |

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>rotação entre 3.000 e 25.000 rpm e facilita o acesso do óleo lubrificante.</li> <li>- Alto torque.</li> <li>- Conexão borden.</li> <li>- Sistema Intra com giro livre de 360°.</li> <li>- Corpo de latão cromado de fácil assepsia e evita sobre aquecimento, proporciona baixo nível de vibração e de ruído.</li> <li>- Acionamento horário e anti-horário.</li> <li>- Sistema de Spray para CA e PR.</li> <li>- Pressão de trabalho de 70 a 75 lb/pol².</li> </ul> |  |  |
| <b>COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO</b> |   |  |  |
| <b>GARANTIA:</b>                            | Mínimo 1(um) ano de garantia a partir da data de instalação   |  |  |
| <b>REGISTRO ANVISA:</b>                     | SIM   |  |  |
| <b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>                  | No período de garantia, o fornecedor deverá apresentar assistência técnica em até 72 horas a partir da solicitação e peças para reposição   |  |  |
| <b>MANUAL DE OPERAÇÃO</b>                   | O fornecedor deverá fornecer o manual de operação   |  |  |
| <b>INSTALAÇÃO E TREINAMENTO</b>             | O fornecedor deverá fazer a instalação e realizar treinamento para os usuários  |  |  |
| <b>ENTREGA:</b>                             | Rua Desembargador Motta, 922, CEP 80250-060, Bairro Agua Verde – Curitiba – PR, em horário agendado   |  |  |
| <b>PRAZO DE ENTREGA:</b>                    | Até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura de contrato e/ou retirada da ordem de compra   |  |  |

**ITEM 02 – APARELHO DE ALTA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR)**

| Qtde. | UN | Especificação | Valor Unitário Previsto | Valor Total Máximo Sugerido |
|-------|----|---------------|-------------------------|-----------------------------|
|-------|----|---------------|-------------------------|-----------------------------|

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2022**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO**  
**ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

|   |   |   |                   |                   |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| 01  | UN  | <p>Caneta de alta rotação, peça de mão compacta, design ergonômico, e uma tecnologia de microbalanceamento digital. Confeccionada em alumínio anodizado. Cabeça em aço inox, potência entre 15 a 20 w, rolamentos com esferas de cerâmica.</p> <p><b>Spray triplo ou quádruplo</b><br/>Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetando minuciosamente para refrigerar a região do corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o super aquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios. Sistema de spray antirefluxo e microfiltro.</p> <p><b>Rotação</b><br/>380.000 RPM a 400.000 RPM Rotores precisamente balanceados. Pressão de ar de trabalho 2,8 bar. Entre 32 e 35 libras (psi).</p> <p><b>Peso ideal</b><br/>Peso líquido inferior a 32 gramas. Baixo ruído de trabalho.</p> <p><b>Fixação das Brocas</b><br/>Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão – push botton</p> | <b>R\$ 638,00</b> | <b>R\$ 638,00</b> |
| <b>COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO</b> |   |   |                   |                   |
| <b>GARANTIA:</b>                            | Mínimo 1(um) ano de garantia a partir da data de instalação   |   |                   |                   |
| <b>REGISTRO ANVISA:</b>                     | SIM   |   |                   |                   |
| <b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>                  | No período de garantia, o fornecedor deverá apresentar assistência técnica em até 72 horas a partir da solicitação e peças para reposição |   |                   |                   |

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>MANUAL DE OPERAÇÃO</b>       | O fornecedor deverá fornecer o manual de operação   |
| <b>INSTALAÇÃO E TREINAMENTO</b> | O fornecedor deverá fazer a instalação e realizar treinamento para os usuários                              |
| <b>ENTREGA:</b>                 | Rua Desembargador Motta, 922, CEP 80250-060, Bairro Agua Verde – Curitiba – PR, em horário agendado         |
| <b>PRAZO DE ENTREGA:</b>        | Até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura de contrato e/ou retirada da ordem de compra |

### 3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, estabelecido entre a União e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

### 4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Alliage-Global – [rodney.camara@alliage-global.com](mailto:rodney.camara@alliage-global.com)
- 2) Dabi Atlante – [filiacuritiba@dabiatlante.com.br](mailto:filiacuritiba@dabiatlante.com.br)
- 3) Dental Cremer – [cotacao@dentalcremer.com.br](mailto:cotacao@dentalcremer.com.br)
- 4) Dental Curitibana – [vendas@dentalcuritibana.com.br](mailto:vendas@dentalcuritibana.com.br) / [curitiba@dentalcuritibana.com.br](mailto:curitiba@dentalcuritibana.com.br)
- 5) Dental Equipamentos – [comercial@dentalequipamentos.com.br](mailto:comercial@dentalequipamentos.com.br)
- 6) Dental Laser – [dentallaser@dentallaser.com.br](mailto:dentallaser@dentallaser.com.br)
- 7) Dental Med Sul – [madelaine.nasulicz@dentalmedsul.com.br](mailto:madelaine.nasulicz@dentalmedsul.com.br)
- 8) Dental Paraná – [vendas@dentalparana.com.br](mailto:vendas@dentalparana.com.br)
- 9) Dental Paulista – [contato@dentalpaulista.com.br](mailto:contato@dentalpaulista.com.br)
- 10) Gnatus – [contato@gnatus.com.br](mailto:contato@gnatus.com.br)
- 11) JS Brasil – [kavojs@hotmail.com](mailto:kavojs@hotmail.com)
- 12) Medcal Center – [vendas@medcalcenterbr.com.br](mailto:vendas@medcalcenterbr.com.br)
- 13) Mz Medical – [miriam@mzmedical.com.br](mailto:miriam@mzmedical.com.br) / [mzmedical@mzmedical.com.br](mailto:mzmedical@mzmedical.com.br)
- 14) Odontopar – [geral@odontopar.com](mailto:geral@odontopar.com)
- 15) Odonto Sul – [licitacao@odontosuldental@gmail.com](mailto:licitacao@odontosuldental@gmail.com)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

- 16) Olsen – [comercial@olsen.odo.br](mailto:comercial@olsen.odo.br) / [vendas.sc@olsen.odo.br](mailto:vendas.sc@olsen.odo.br) /  
17) Prata Odont – [comercial@prataodont.com.br](mailto:comercial@prataodont.com.br)  
18) Qualidental – [contato@qualidental.com.br](mailto:contato@qualidental.com.br)  
19) Surya Dental – [breno.casetta@suryadental.com.br](mailto:breno.casetta@suryadental.com.br)  
20) Vaspij – [contato@vaspij.com.br](mailto:contato@vaspij.com.br) / [vicentejr@vaspij.com.br](mailto:vicentejr@vaspij.com.br)

**5 – DO ITEM I – APARELHO DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR)**

**5.1. Das Propostas Apresentadas**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o **ITEM I** do processo de Pesquisa de Preços nº 071/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 1.430,55 (um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)** para fornecimento do objeto relacionado ao **ITEM I** do presente processo.

**b) DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 1.538,84 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** para fornecimento do objeto relacionado ao **ITEM I** do presente processo.

**c) DENTAL CURITIBANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.144.641/0001-21, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 1.674,00 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais)** para fornecimento do objeto relacionado ao **ITEM I** do presente processo.

5.1.2. As empresas “Dental Paraná”, “Olsen” e “Odontopar” declinaram da participação do presente processo formalmente via e-mail, com as respectivas justificativas.

**5. 2 – Do Julgamento**

5.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS**

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Desta forma, a empresa foi **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

5.2.2. Na sequência, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, razão pela qual a referida empresa foi considerada como **HABILITADA DOCUMENTALMENTE**.

5.2.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

5.2.4. Neste sentido a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** **logrou VENCEDORA do ITEM I**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

**5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

5.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 1.430,55 (um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)** para o respectivo item, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 e pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, considerando a previsão expressa quanto à possibilidade de uso de rendimentos para pagamento de eventuais diferenças.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

**CNPJ:**

**Razão Social:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta corrente:**

**Chave Pix:**

**Processo: PESQUISA DE PREÇOS N° 071/2022**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**Convênio: PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA  
PCDs**

**5.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

#### **5.4 – Dos Prazos de Entrega**

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do Contrato e do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([luana.leal@hpp.org.br](mailto:luana.leal@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **6 – DO ITEM II – APARELHO DE ALTA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR)**

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**6.1. Das Propostas Apresentadas**

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o **ITEM II** do processo de Pesquisa de Preços nº 071/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 811,18 (oitocentos e onze reais e dezoito centavos)** para fornecimento do objeto relacionado ao **ITEM II** do presente processo.

**b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 848,70 (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)** para fornecimento do objeto relacionado ao **ITEM II** do presente processo.

**c) DENTAL CURITIBANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.144.641/0001-21, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais)** para fornecimento do objeto relacionado ao **ITEM II** do presente processo.

6.1.2. As empresas “Dental Paraná”, “Olsen” e “Odontopar” declinaram da participação do presente processo formalmente via e-mail, com as respectivas justificativas.

**6. 2 – Do Julgamento**

6.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Desta forma, a empresa foi **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

6.2.2. Na sequência, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, razão pela qual a referida empresa foi considerada como **HABILITADA DOCUMENTALMENTE**.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

6.2.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.2.4. Neste sentido a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A** **logrou VENCEDORA do ITEM II**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

### **6.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

6.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 811,18 (oitocentos e onze reais e dezoito centavos)** para o respectivo item, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 e pela Associação

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, considerando a previsão expressa quanto à possibilidade de uso de rendimentos para pagamento de eventuais diferenças.

6.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

6.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

**CNPJ:**

**Razão Social:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta corrente:**

**Chave Pix:**

**Processo: PESQUISA DE PREÇOS N° 071/2022**

**Convênio: PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA  
PCDs**

6.3.5. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

6.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

6.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

6.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

#### **6.4 – Dos Prazos de Entrega**

6.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 06 (seis) dias úteis, contados a partir da assinatura do Contrato e do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

6.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([luana.leal@hpp.org.br](mailto:luana.leal@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

6.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### **7 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

7.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

7.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

**8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra em caso de interesse público.

8.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

8.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

**9 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de **Contrato e** emissão de **Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico, as propostas de preços apresentadas, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 24 de agosto de 2022

  
**Luana Leal**  
**Analista de Licitações**

